PORTARIA N°53, DE 24 DE MAIO DE 2018

Concede Férias À Servidora Michele Mayer.

José Antonio Stoklosa, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/ SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° Concede férias, no período de 1º de junho de 2018 a 30 de junho de 2018, à servidora MICHELE MAYER, matrícula 50822-02, investida no cargo de Técnica em Contabilidade, conforme disposto na Lei Complementar nº44/2014 nos artigos nº60 e seguintes.

Art. 2º Serão convertidas 1/3 das férias em pecúnia de acordo com ao artigo nº60, § 1º.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 25/06/2017 à 24/06/2018.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 24 de maio de 2018.

José Antonio Stoklosa
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador